



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250127DV00006/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. EDUCAÇÃO.

Dispensa nº 00006/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O INICIO DO ANO LETIVO E SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O INICIO DO ANO LETIVO E SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                        | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|----------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|
| 1      | AÇÚCAR                                                               |     | KG      | 100        |
| 2      | ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1                                           |     | KG      | 300        |
| 3      | ARROZ POLIDO ou BRANCO tipo 1                                        |     | KG      | 130        |
| 4      | AMIDO DE MILHO                                                       |     | Unidade | 90         |
| 5      | BISCOITO DOCE, tipo MARIA                                            |     | Unidade | 200        |
| 6      | BISCOITOS SALGADOS, tipo CREAM                                       |     | Unidade | 150        |
| 7      | CARNE DE CHARQUE                                                     |     | KG      | 150        |
| 8      | CONDIMENTO COLORÍFICO                                                |     | Unidade | 100        |
| 9      | TEMPERO CONDIMENTO (COMINHO)                                         |     | UNIDADE | 100        |
| 10     | EXTRATO DE TOMATE                                                    |     | Unidade | 200        |
| 11     | FEIJÃO CARIOCA                                                       |     | KG      | 300        |
| 12     | FARINHA DE MILHO (FUBÁ)                                              |     | KG      | 400        |
| 13     | FARINHA DE AVEIA                                                     |     | Unidade | 100        |
| 14     | IOGURTE LÍQUIDO.                                                     |     | Unidade | 250        |
| 15     | LEITE EM PÓ                                                          |     | Unidade | 250        |
| 16     | LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE                                     |     | LATA    | 15         |
| 17     | FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS. |     | LATA    | 20         |
| 18     | FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA.          |     | LATA    | 20         |
| 19     | FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. |     | LATA    | 20         |
| 20     | COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO                                         |     | LATA    | 15         |
| 21     | FARINHA DE AVEIA INTEGRAL                                            |     | Unidade | 25         |
| 22     | CEREAL INFANTIL (MUCILON)                                            |     | Unidade | 25         |
| 23     | MARGARINA (3kg)                                                      |     | Unidade | 200        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPT LICITAÇÕES

FLS. \_\_\_\_\_

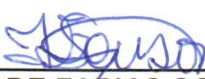
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250127DV00006/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. EDUCAÇÃO.

Dispensa nº 00006/2025

|    |                               |         |      |
|----|-------------------------------|---------|------|
| 24 | MASSA                         | Unidade | 1000 |
| 25 | MANTEIGA COM SAL              | Unidade | 25   |
| 26 | MASSA                         | Unidade | 150  |
| 27 | MILHO de pipoca, tipo 1       | Unidade | 25   |
| 28 | ÓLEO                          | Unidade | 100  |
| 29 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA  | Unidade | 40   |
| 30 | SAL IODADO                    | KG      | 40   |
| 31 | PEITO DE FRANGO               | KG      | 250  |
| 32 | VINAGRE                       | Unidade | 60   |
| 33 | ALHO                          | KG      | 40   |
| 34 | BANANA PRATA                  | KG      | 100  |
| 35 | BATATA INGLESA                | KG      | 500  |
| 36 | CARNE DE GADO MOÍDA           | KG      | 150  |
| 37 | CARNE DE GADO DE SEGUNDA      | KG      | 100  |
| 38 | CENOURA                       | KG      | 80   |
| 39 | OVOS (30)                     | BANDEJA | 110  |
| 40 | FRANGO CAPIRA INTEIRO         | KG      | 200  |
| 41 | FRANGO GRANJA INTEIRO         | KG      | 160  |
| 42 | LARANJA                       | KG      | 40   |
| 43 | MAMÃO FORMOSA                 | KG      | 25   |
| 44 | MANGA ROSA                    | KG      | 40   |
| 45 | TOMATE                        | KG      | 60   |
| 46 | PÃES, tipo francês 50g.       | Unidade | 1000 |
| 47 | BOLO DE SAIA 50g.             | Unidade | 1500 |
| 48 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO | KG      | 50   |
| 49 | GOMA DE MANDIOCA              | KG      | 200  |
| 50 | CEBOLA                        | KG      | 200  |
| 51 | PIMENTÃO                      | KG      | 80   |
| 52 | COENTRO                       | KG      | 50   |
| 53 | ALFACE                        | KG      | 50   |
| 54 | POLPAS DE FRUTAS CONGELADA    | KG      | 60   |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ISMARA VALÉRIA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 08.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

EL.S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250127DV00006/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. EDUCAÇÃO.

Dispensa nº 00006/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO E SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ISMARA VALÉRIA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer